



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

**DECRETO Nº 222/2025, de 23 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 171.595,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                           |                                                                                    |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                               |                                                                                    |               |
| 07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS                                                 |                                                                                    |               |
| 07.001.13.695.170.2741-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                              |                                                                                    | R\$500,00     |
| 1.500.0000.0001                                                                           | Recurso Livre                                                                      | 500,00        |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                               |                                                                                    |               |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                    |                                                                                    |               |
| 07.002.12.122.110.2702-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                              |                                                                                    | R\$270,00     |
| 1.500.1001.0001                                                                           | Recurso Livreidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 270,00        |
| 06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS                                            |                                                                                    |               |
| 06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS                                            |                                                                                    |               |
| 06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                        |                                                                                    | R\$170.000,00 |
| 1.500.0000.0001                                                                           | Recurso Livre                                                                      | 170.000,00    |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                              |                                                                                    |               |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                         |                                                                                    |               |
| 08.002.10.303.160.2820-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO |                                                                                    | R\$765,00     |
| 1.500.1002.0001                                                                           | Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde     | 765,00        |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                               |                                                                                    |               |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                    |                                                                                    |               |
| 07.002.12.361.200.2708-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO         |                                                                                    | R\$60,00      |
| 1.500.1001.0001                                                                           | Recurso Livreidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 60,00         |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                                             |                                                                                    |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |                                                                                    |               |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                           |                                                                                    |               |
| 08.002.10.303.160.2820-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                          |                                                                                    | R\$765,00     |
| 1.500.1002.0001                                                                             | Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde     | 765,00        |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |               |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |                                                                                    |               |
| 07.002.12.361.200.2708-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |                                                                                    | R\$60,00      |
| 1.500.1001.0001                                                                             | Recurso Livreidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 60,00         |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |               |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |                                                                                    |               |
| 07.002.12.122.110.2702-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |                                                                                    | R\$270,00     |
| 1.500.0000.0001                                                                             | Recurso Livre                                                                      | 270,00        |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |               |
| 07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS                                                   |                                                                                    |               |
| 07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                          |                                                                                    | R\$170.000,00 |
| 1.500.0000.0001                                                                             | Recurso Livre                                                                      | 170.000,00    |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |               |
| 07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS                                                   |                                                                                    |               |
| 07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                          |                                                                                    | R\$500,00     |
| 1.500.0000.0001                                                                             | Recurso Livre                                                                      | 500,00        |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
GILMAR LAURINDO BELLINI

\*\*\* \*\*\*.880-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL